



GRANGAZ LTDA
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Rua Maestro José Vieira, Exposição, Granja – CE
Fone: (88) 99986-7070



ILM (A). SENHOR (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2024-PE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.

KARINE DA COSTA OLIVEIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.975.806/0001-14, COM SEDE NA RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143, BAIRRO DA EXPOSIÇÃO, GRANJA – CE – CEP 62.430-000, TELEFONE: (88) 999867070/99454-007, NESTE ATO POR SUA REPRESENTANTE LEGAL KARINE DA COSTA OLIVEIRA, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF Nº 030.5111.603-77, VEM, TEMPESTIVAMENTE, COM FULCRO NO §2º, DO ART. 41 DA LEI 8.666/93, À PRESENÇA DE VOSSA SENHORIA, A FIM DE INTERPOR O PRESENTE;

RECURSO ADMINISTRATIVO

EM FACE DO JULGAMENTO A QUAL TORNOU A EMPRESA **GRANGAZ LTDA** DESCLASSIFICADA, QUE VÃO DE ENCONTRO COM OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL A LEGALIDADE, NOS TERMOS DA LEI, CONFORME AS RAZÕES ABAIXO DESCRITAS DE SUA IRRESIGNAÇÃO:

PRELIMINARMENTE

I - DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

É o presente recurso apresentado dentro do prazo estabelecido imediata e motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Sistema de acordo com edital da licitação a qual regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e considerando que foi a recorrente manifestou intensão de recurso no dia 02 de ABRIL de 2024, considerando a forma de contagem de prazos de 3(três) dias na forma da lei.

I – DOS FATOS

O MUNICÍPIO DE UBAJARA PUBLICOU O EDITAL DO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2024-PE, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO



GRANGAZ LTDA
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Rua Maestro José Vieira, Exposição, Granja - CE
Fone: (88) 99986-7070



DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.

ACONTECE QUE A EMPRESA QUE POR MEIO DESTA VEM APRESENTAR RECURSO FOI DECLARADA VENCEDORA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

18/03/2024 15:28 Pregoeiro(a)

Participante KARINE DA COSTA OLIVEIRA inscrita no CNPJ/MF Nº 28.975.806/0001-14 foi declarada vencedora do(s).

PORÉM APÓS JÁ DECLARADA MESMA VENCEDORA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PEDI DILIGENCIA SEM EMBASAMENTO LEGAL EM EDITAL E SEM O CONTATO PREVIO COM A LICITANTE, ASSIM VOLTADANDO A FASE HABILITATORIA E DESCLASSIFICANDO A MESMA.

21/03/2024 14:48 Pregoeiro(a) Participante KARINE DA COSTA OLIVEIRA inscrita no CNPJ/MF Nº 28.975.806/0001-14 foi inabilitada pelo pregoeiro(a). Motivo: Após diligência, a pedido da Secretaria de Educação, pela comprovação da licitante possuir um ponto de distribuição ou similar do produto licitado mais perto do município, em virtude do mesmo não ter como proceder legalmente o armazenamento em quantidade de botijão de gás até mesmo por ser um produto extremamente inflamável e devido a entrega ser quase que diariamente, pois o município dispõe de inúmeras escolas, não houve a comprovação de tal documento. Sendo assim, no intuito de proceder um julgamento célere e objetivo, evitando contratações frustradas, a Secretaria de Educação opta pela desclassificação da licitante.

21/03/2024 14:48 Pregoeiro(a) Participante KARINE DA COSTA OLIVEIRA inscrita no CNPJ/MF Nº 28.975.806/0001-14 foi inabilitada do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO pelo pregoeiro(a). Motivo: Após diligência, a pedido da Secretaria de Educação, pela comprovação da licitante possuir um ponto de distribuição ou similar do produto licitado mais perto do município, em virtude do mesmo não ter como proceder legalmente o armazenamento em quantidade de botijão de gás até mesmo por ser um produto extremamente inflamável e devido a entrega ser quase que diariamente, pois o município dispõe de inúmeras escolas, não houve a comprovação de tal documento. Sendo assim, no intuito de proceder um julgamento célere e objetivo, evitando contratações frustradas, a Secretaria de Educação opta pela desclassificação da licitante.

TENDO EM VISTA OS FATOS NARRADOS A MESMA APRESENTA A SEGUINTE PEÇA RECURSAL NA FORMA DA LEI:

Manifestação

BOM DIA, SR. PREGOEIRO, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA COMPREI COM VOS OS REQUISITOS E JÁ HAVIA SIDO DECLARADA VENCEDORA O SR. PREGOEIRO NÃO POSSUIU, SEM RETORROR, O PRODUTO PARA TIRAR DA VISTA DAS MÃOS DO APRESENTADOR, NÃO ESTÁ PREVISTO EM EDITAL COMO CAUSAS DE DESCLASSIFICAÇÃO EM HABILITAÇÃO, PORANDO UM ÚNICO ENTENDIMENTO DO SPAR, AGORA, TENDO A MANIFESTAÇÃO RECURSAL.

Justificativa do(a) pregoeiro(a) do acolhimento

Manifestação acostada. A manifestante tem o prazo previsto no edital para apresentação do recurso e os demais interessados e/ou licitantes participantes que o período para apresentação de contratações.

II – DO DIREITO



GRANGAZ LTDA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Rua Maestro José Vieira, Exposição, Granja – CE
Fone: (88) 99986-7070



ESTAMOS DIANTE DE ALGUNS VICIOS DE NÃO COMUNGAM COM O OBJETIVO DE UM PROCESSO LICITATORIO QUE É A BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

- 1 – UTILIZAR CRITERIOS NÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL.**
- 2 – RETROCEDER A FASE E DESCLASSIFICAR O MENOR PREÇO PARA A ADMINSTRAÇÃO SEM CRITERIO EDITALICIO.**
- 3 - ALÉM DE UTILIZAR UM CRITERIO NÃO ESTABELECIDO, TAMBÉM UM CRITERIO QUE RESTRINGE A AMPLA CONCORRENCIA.**

VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADE EMPRESARIAIS QUE TENHÃO SEU POÇO LOCALIZADO FORA DO MUNICIPIO

- OBSERVA-SE QUE HÁ UMA TOTAL INADEQUAÇÃO E OFENSA AOS PRECEITOS LEGAIS QUANDO SÃO ANALISADOS OS CRITÉRIOS DE CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA CONCORRER AO FORNECIMENTO DE UM MELHOR PREÇO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTRAPASSANDO OS LIMITES DAS EXIGÊNCIAS DE UM PROPOSTA MAIS VANTAJOSAS PARA O PÚBLICO.

PODIA-SE ARGUMENTAR MESMO QUE SE FOSSE PREVISTO EM EDUTAL A EXIGÊNCIA NÃO PODE COMPREENDE COMO CRITERIO DE HABILITAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO NO TOCAR DE UMA FACILIDADE NA ENTREGA DO PRODUTO OFERTADO, POIS MOSTRAMOS QUE ISSO NÃO VEM AO CASO QUANDO A EMPRESA DE **CNPJ: 28.975.806/0001-14 RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143, BAIRRO DA EXPOSIÇÃO, GRANJA – CE**

APRESENTAMOS A REFERIDA COMISSÃO UM DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DA EMPRESA QUE POR MEIO DESTA SE MANIFESTA EMITO POR UM MUNICÍPIO QUE SUA DISTANCIA PARA A SEDE DA EMPRESA POSSUI QUASE O DOBRO DE QUE MUNICÍPIO DE FORQUILHA. SENDO ASSIM NÃO AH MAIS OQUE SE FALAR QUE A DISTÂNCIA INVIABILIZE A ENTREGA DO PRODUTO.

A EXIGÊNCIA TRAZIDA VIOLA SOBREMANEIRA A LIMITAÇÕES LEGAIS, SENDO CERTO QUE ALÉM DE CONSTITUIR ATO ILEGAL DEMONSTRA-SE CONTRÁRIO À AMPLA COMPETITIVIDADE E ISONOMIA DO CERTAME.

III - DOS PEDIDOS



GRANGAZ LTDA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Rua Maestro José Vieira, Exposição, Granja - CE
Fone: (88) 99986-7070



ISTO POSTO, ESPERA QUE AS RAZÕES ORA INVOCADAS SEJAM DETIDAS E CRITERIOSAMENTE ANALISADAS, SEJA **JULGADO PROCEDENTES** OS PEDIDOS FORMULADOS. NÃO SENDO ESTE O ENTENDIMENTO DESTA, REQUER-SE, QUE A PRESENTE PEÇA RECURSAL SEJA ENCAMINHADO À AUTORIDADE COMPETENTE.

RATIFICA-SE QUE NÃO HAVENDO ACATAMENTO DOS ARGUMENTOS ORA APRESENTADOS, ENCAMINHAR-SE-Á O PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, QUAL SEJA, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONTAS, DIANTE DE FLAGRANTE ILEGALIDADE PRATICADA NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

NESSSES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

GRANJA/CE, 05 DE ABRIL DE 2024.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2024.04.05 11:38:47 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CPF Nº 030.5111.603-77
KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

grangaz

(88) 99986-7070

ultragaz

GRANGAZ LTDA

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Rua Maestro José Vieira, Exposição, Granja - CE

Fone: (88) 99986-7070



PREFEITURA DE
Itapipoca
na bondade, na justiça, na verdade

Secretaria de Educação Básica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº 21.08.08/PE-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO USO DA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER OS DEMAIS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM ESTE SECRETARIA.

A Prefeitura Municipal de Itapipoca vem por meio desta atestar para os devidos fins que a empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ: 28.975.806/0001-14 localizada na RUA MAESTRO JOSÉ VIEIRA, Nº 143, BAIRRO EXPOSIÇÃO, GRANJA-CE, forneceu para essa Prefeitura os itens abaixo discriminados.

Nº	Item	Unid	Qtd	V. Unid.	V. Total
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTUÃO DE 13 KG	UNID	3.600	108,00	388.800,00
Valor total					388.800,00

Atestamos ainda que todos os serviços pela empresa em epígrafe estavam dentro dos padrões exigidos e que cumprem fielmente com prazos e entregas acordados com esta Prefeitura.

Declaramos que até a presente data, que inexistem fatos que desabonam a sua conduta comercial.

Itapipoca-Ce, 22 de Fevereiro de 2022

HELIOILSON OLIVEIRA BARBOSA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica